



# Câmara Municipal de Guzolândia

“DEOLINDO SOUZA LIMA”

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 11/2017**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO LIVRO DE PONTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MESSIAS DE BRITO GONDIM** Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora **KENIA VIEIRA LOFEGO DIAS**, Diretora Administrativa como responsável pelo Livro de Ponto do Poder Legislativo de Guzolândia- SP.

**Parágrafo único:** A servidora ora designada será responsável pelas anotações de faltas, férias, licenças, afastamentos e outras anotações que se fizerem necessárias para o controle de Ponto.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Guzolândia-SP, 26 de setembro de 2017.

---

Messias de Brito Gondim  
**Presidente**